



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



1º TERMO ADITIVO AOS AUTOS DO PROCESSO Nº 110/2021 ORIGINÁRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGENCIAL DE "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS" QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E A EMPRESA E. DE MAGALHÃES SILVA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.056.222/0001-87, com sede na Rua Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – CEP: 69.355-000 – Normandia/RR, adiante denominada CONTRATANTE e a Empresa E. DE MAGALHÃES SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 14.898.066/0001-55, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem na forma da lei nº 8.666/93, firmar o presente termo aditivo entre si justo e acordado as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 30 dias de vigência do contrato firmado pelas partes em 24 de novembro de 2022, nos termos previstos do processo original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL – Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993 este contrato vigorará pelo prazo de mais 30 (trinta) dias conforme contrato original, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 24/11/2023 à 24/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os valores correspondem aqueles estipulados de acordo com o contrato original:

Os Recursos Orçamentários permanecem os mesmos do contrato original podendo o mesmo ser aditado conforme necessidade da administração.

Prefeitura Municipal de Normandia
Rua Manoel Amâncio, nº 03
Centro – Normandia - RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



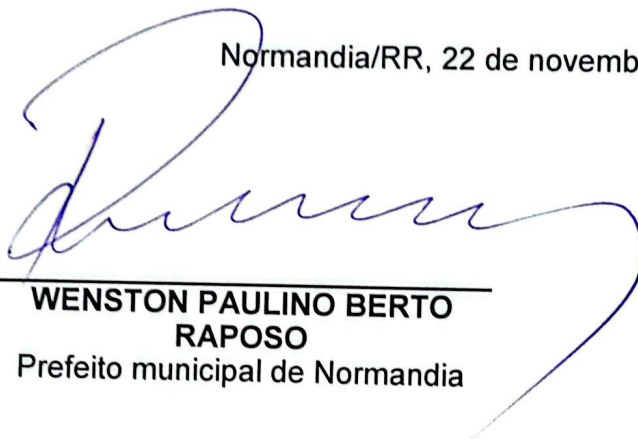
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – Caberá à Contratante, por sua conta a publicação resumida do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas demais Cláusulas e Condições do Contrato originário de do Processo nº 110/2021, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas vias), de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

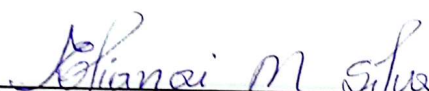
Normandia/RR, 22 de novembro de 2023.

CONTRATANTE:



**WENSTON PAULINO BERTO
RAPOSO**
Prefeito municipal de Normandia

CONTRATADO:



ELIANAI DE MAGALHÃES SILVA
CPF: 639.253.382-68
E. DE MAGALHÃES SILVA EIRELI – ME
CNPJ: 14.898.066/0001-55

TESTEMUNHAS:

Nome: Karen Bruma M. Sampaio

Nome: Ana Carolina n. ed B. Perero

CPF: 047.812.082-59

CPF: 019.216.892-42

Prefeitura Municipal de Normandia
Rua Manoel Amâncio, nº 03
Centro – Normandia - RR